

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Francisco de Assis Magos (L. 235) do 2º Distrito da 3ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Francisco de Assis Magos (L. 235) do 2º Distrito da 3ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Francisco de Assis Magos (L. 235) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Cesar Augusto Garcia Filho (L. 238) para o cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 3ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre